



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 25 DE JANEIRO DE 1999.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover a Dra. **JANE INÊS DIETRICH**, matrícula n. 069610-2, Defensora Pública de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da Comarca de Ribas do Rio Pardo, para a **3ª Defensoria Pública Cível** da Comarca de **Corumbá**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73 da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 20/001188/98).

Campo Grande, 25 de janeiro de 1999.

LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES
Procurador-Geral da Defensoria Pública,
em exercício.